



DECRETO N.º 51/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Alto Sertão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Orgânica Municipal do Município de Urandi –BA e, considerando a necessidade de elaborar propostas sobre a emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no horário de 08:00 às 17:30, no Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde e Gestão, no município de Guanambi-BA, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) N.º 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, 6 de novembro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito